



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 223 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Designa os membros da comissão de avaliação dos bens tangíveis do Superior Tribunal de Justiça para o exercício de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores Isney Manoel Rodrigues Filho, matrícula S042140, Pedro Suares Vieira Junior, matrícula S045564, Cláudio Braga Zacharias, matrícula S028465, Edward Wesgueber, matrícula S047168, e Victor Marcus de Oliveira Castro, matrícula S037790, sob a presidência do primeiro, para constituir a comissão de avaliação dos bens patrimoniais elencados nos grupos 5235 – Material de TIC, 5237 - Ativos de Rede, 5241 - Computadores, 5243 - Servidores *Storage* e 5245 - impressoras (Processo STJ n. 34.100/2019), nos termos do art. 30 da Instrução Normativa STJ n. 20 de 22 de novembro de 2019, com início em 2 de março de 2020 e término em 30 de junho de 2020.

Art. 2º No impedimento do presidente designado no art. 1º, atuará como suplente o servidor Cláudio Braga Zacharias.

Art. 3º Revoga a Portaria STJ/GDG n. 883 de 2/12/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noleto Costa, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 13/03/2020, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1931081** e o código CRC **603B1D48**.